PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 13 / 09 / 2013
N.º 6784 Pág. E8
Caderno:

PLE 69 /2013

LEI 2.356, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 196.991,10 (Cento e noventa e seis mil novecentos e noventa e um reais e dez centavos) destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.301.0000.0.000 -	ATENÇÃO BÁSICA		
05.006.10.301.0012.0.000 -	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA		
05.006.10.301.0012.1.086-	Reforma e Ampliação do Setor de Odontologia da Unidade de Saúde – Alto Porã		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	31338	116.199,33
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	33338	23.239,87
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	01000	57.551,90
TOTAL			196.991,10

Art. 2° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
10.000.0000.0.000 -	SAÚDE
10.301.0000.0.000 -	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.0.000 -	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.1.086 -	Reforma e Ampliação do Setor de Odontologia da Unidade de Saúde – Alto Porã

Art. 3° Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1.R$. 116.199,33 - (Cento e dezesseis mil cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica "2421.01.99.12.00 – Convênio CNS 2590387 – Fonte 31338", Programa de Requalificação de Saúde de Alto Porã que será discriminada nos respectivos decretos de abertura:

2.R$. 23.239,87 - (Vinte e três mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2012, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

3.R$. 57.551,90 - (Cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), de cancelamento parcial e/ou total de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 69 /2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.004.26.782.0038.2082-	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3.3.90.39.00 369 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01000	57.551,90
TOTAL			57.551,90

Art.4° Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (10/9/2013).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal